



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 CONCESSÃO ONEROSA DE BARRACAS PARA O MANTENA RODEIO SHOW 2026 DE MANTENA/MG

A Prefeitura Municipal de Mantena/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que realizará, nos dias **12, 13 e 14 de junho de 2026**, o **Mantena Rodeio Show 2026**, no **Parque de Exposições de Mantena/MG**.

1. Do Evento

1.1. O **Mantena Rodeio Show 2026** é um evento de natureza cultural e festiva, em comemoração ao aniversário do município, que visa valorizar a história e a identidade do município, promover o entretenimento, a integração social e o fortalecimento das atividades culturais e econômicas ligadas ao evento.

1.2. O evento representa um momento importante para o município, promovendo o turismo e movimentando a economia durante os dias de festividade, com a oferta de produtos e serviços ao público.

2. Da Concessão Onerosa de Barracas

2.1. A Prefeitura Municipal de Mantena disponibilizará **19 (dezenove)** barracas/espacos para comercialização de alimentos e bebidas.

2.2. A taxa de concessão será emitida no setor tributário da Prefeitura Municipal e deverá ser paga pelos concessionários antes da instalação das barracas no evento.

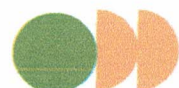
2.3. O concessionário deverá possuir, obrigatoriamente, **Alvará de Funcionamento** válido e compatível com a atividade a ser exercida, bem como atender a todas as exigências legais, tributárias, sanitárias e de segurança aplicáveis.

2.4. As barracas e seus responsáveis estarão sujeitos à fiscalização permanente da **Vigilância Sanitária Municipal**, do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**, da **Policia Militar de Minas Gerais**, da **Comissão Organizadora** e dos demais órgãos competentes, devendo cumprir integralmente as normas relativas à higiene, manipulação de alimentos, prevenção contra incêndio e segurança do público.

2.5. É expressamente proibida a comercialização, distribuição ou utilização de:

- bebidas em recipientes de vidro, incluindo garrafas, copos, jarras e similares;
- espetinhos de qualquer natureza;
- objetos perfurantes, cortantes ou similares que possam comprometer a segurança do evento.

2.6. O descumprimento das disposições deste item poderá acarretar a apreensão imediata dos produtos irregulares, interdição da barraca, cassação da autorização de funcionamento e





exclusão do concessionário do evento, sem direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3. Dos Participantes

3.1. Poderão participar do processo de concessão onerosa de barracas e autorização para atuação como ambulantes todas as pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades compatíveis com a comercialização de alimentos, bebidas e refeições, conforme descrito neste edital, desde que atendam às exigências estabelecidas no Regulamento Geral da Concessão.

3.2. A seleção dos interessados será realizada por ordem cronológica de protocolo da inscrição, considerando a data e o horário de entrega completa da documentação exigida, observada a disponibilidade de vagas para cada categoria de barraca. Somente serão habilitados os candidatos que atenderem integralmente às exigências deste Edital e do Regulamento Geral.

4. Das Inscrições

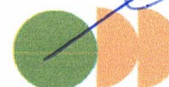
4.1. Os interessados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Cultura**, localizada na **Rua Sete de Setembro 739, Centro – Mantena/MG**, nos dias **18 e 19 de maio de 2026 de 08 até às 11 horas**, para efetuarem sua inscrição e entregarem os documentos exigidos, conforme cronograma abaixo. A análise e concessão das vagas será feita por ordem de chegada, considerando, para fins de classificação, o momento do protocolo completo da inscrição, desde que preenchidos todos os critérios e exigências do regulamento.

5. Do Cronograma

Nº	DESCRIÇÃO / ETAPAS	DATAS
01	Publicação do Chamamento Público	13 de maio
02	Período de inscrições e entrega de documentos	18 e 19 de maio
03	Reunião com os Comerciantes/Ambulantes	20 de maio
04	Assinatura de Termo de Cessão Temporária	20 de maio
05	Mantena Rodeio Show 2026	12, 13 e 14 de junho

6. Dos Valores

6.1. Os valores referentes à concessão onerosa das barracas, bem como a quantidade de espaços disponíveis, as dimensões e as atividades autorizadas para cada categoria, encontram-se detalhados no Regulamento Geral de Uso e Funcionamento das Barracas do Mantena Rodeio Show 2026, que integra este Edital para todos os fins de direito.





6.2. O pagamento da taxa de concessão deverá ser realizado por meio de guia emitida pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Mantena, devendo ser integralmente quitado **até o dia 25 de maio de 2026**.

6.3. O não pagamento da taxa no prazo estabelecido implicará na **desclassificação automática do interessado e na perda da vaga**, podendo o espaço ser imediatamente destinado ao próximo inscrito habilitado, obedecida a ordem cronológica de inscrição e a disponibilidade da respectiva categoria.

6.4. O Regulamento Geral, contendo a tabela completa de valores, categorias de barracas e demais normas aplicáveis, estará disponível no [site oficial da Prefeitura de Mantena](http://site.official.da.Prefeitura.de.Mantena), bem como na sede da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o horário de expediente.

7. Do Regulamento

7.1. O regulamento completo estará disponível no site www.mantena.mg.gov.br, ou ainda na própria sede da **Prefeitura Municipal e no endereço da Secretaria de Cultura e Turismo**, durante o horário de expediente.

Mantena, 11 de maio de 2026


LEONE PEREIRA FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MANTENA/MG
Leone Pereira Freitas
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Mantena
CNPJ: 18.504.167/0001-55
✉ secultur@mantena.mg.gov.br | ☎ (33) 9 8880-2378





ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

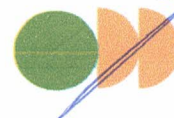
1. Dados do Prestador de Serviços

Nome do Representante Legal:
CPF do Representante Legal:
Endereço Rua: Bairro: Cidade:
Telefone:
E-mail:
Inscrição para comercialização de: <input type="checkbox"/> Bebidas/Drinks <input type="checkbox"/> Comidas Tradicionais <input type="checkbox"/> Comidas rápidas “Fast Food” <input type="checkbox"/> Outras, descreva; _____
Descreva os principais produtos que pretende disponibilizar para venda:
Assinatura:

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade e me comprometo a atender e cumprir integralmente o Regulamento de Concessão Onerosa de Barracas referente ao **Mantena Rodeio Show 2026**, a ser realizado no **Parque de Exposições de Mantena/MG**, nos dias **12, 13 e 14 de junho de 2026**, nos termos do Edital de Chamamento Público nº **001/2026**.

Mantena, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável





ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATO IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

Nome do Representante Legal:
R.G. do Representante Legal:
CPF do Representante Legal:
Endereço
Rua:
Bairro:
Cidade:
Telefone:
E-mail:

O(A) DECLARANTE acima qualificado(a) **DECLARA**, sob as penas da Lei (art. 299 do Código Penal), que:

- Não exerce cargo ou emprego público em desacordo com os dias e horários previstos para a execução das atividades objeto deste Edital de Chamamento Público, de modo a caracterizar acumulação ilícita, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Autoriza o Poder Público Municipal a verificar, a qualquer tempo, a veracidade das informações prestadas, estando ciente de que a constatação de qualquer irregularidade implicará sua exclusão do presente chamamento público, bem como a anulação dos atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis;
- Até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua contratação com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
- Compromete-se a comunicar imediatamente qualquer fato ou circunstância que venha a alterar sua situação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, idoneidade ou capacidade técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Mantena, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

